

ACADERNO DE O SUL Economia

e Realidade Nacional



Fraudes crescem no fim do ano: promoções e compras de Natal são atrativos para golpistas atuarem na internet.

A pesar da crise, a estimativa de crescimento para o faturamento do mercado on-line este ano é de 8%. Em 2015, o setor movimentou 19,6 bilhões de reais, segundo dados da Câmara-e.net (Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico). Boa parte da receita vem das vendas de fim do ano, quando as compras on-line têm seu pico, puxadas pela Black Friday, megapromoção que acontece no fim de novembro, e pelo Natal. E é nesta época que aumenta o número de sites fraudulentos, o que exige atenção redobrada do consumidor.

“Em datas festivas ou épocas de grandes promoções, há uma maior incidência de sites falsos, pois os golpistas se aproveitam do maior número de transações para ludibriar o consumidor”, admite Soraia Panella, coordenadora de atendimento do Procon.

Em março deste ano, um caso teve grande repercussão nacional, quando a polícia prendeu, em São Paulo, quatro pessoas que tinham um site com autorização de vender produtos de grandes redes de varejo, mas que, após receber o pagamento, entregavam tijolos no lugar da mercadoria. Como acontece com a maioria dos sites falsos, a AMKG (que comercializava aparelhos eletrônicos), chegou a entregar parte das encomendas feitas pelo site para ganhar credibilidade. O golpe foi dado durante a Black Friday do ano passado: os celulares oferecidos a preços bem abaixo do mercado nunca foram entregues.

Em caso de um golpe como esse, o primeiro passo é procurar uma delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência. Para ajudar o consumidor a reaver o

Estimativa de crescimento para o faturamento do mercado on-line este ano é de 8%.



REPRODUÇÃO

prejuízo, os Procons precisam de CNPJ para autuar a empresa. Mas, no caso dos sites falsos, os dados informados não têm valor, explica Soraia.

“É muito importante que a vítima preste queixa, para que a polícia apure o máximo de informações sobre a suposta empresa.”

Foi o que fez o servidor público Ítalo Barreto Poty. Ao trocar de apartamento, ele e a esposa compraram vários produtos pela internet, pois os preços em geral estavam melhores do que nas lojas físicas. No caso da televisão, estavam à procura de um modelo específico, esgotado nos outros sites. A oferta no site da Guaracel, empresa com sede no Paraná, atraiu o casal.

“Não conhecíamos a empresa, mas o que nos deu confiança para fazer o negócio foi o fato do anúncio trazer a logomarca da Americanas.com. Não desconfiamos e fechamos a compra, pagando à vista”, conta Poty.

Quando expirou o prazo de entrega, o servidor público enviou um e-mail reclamando. Ao pesquisar na internet, descobriu que havia várias reclamações contra a empresa. A esta altura, a Guaracel já tinha deixado de responder suas

mensagens e, depois, o site saiu do ar.

“Foi então que me convenci que tinha sido vítima de um golpe, e procurei a Delegacia de Repressão a Crimes de Informática, que registrou a ocorrência e encaminhou o caso para a cidade do Paraná que constava no CNPJ da empresa. Até hoje, não obtive resposta”, conta Poty.

A Americanas.com esclarece que o uso da marca foi indevido e que o site da rede é seguro. A varejista acrescenta que seus e-mails nunca trazem arquivos executáveis, anexos ou links para download.

Gestor de relacionamento do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), Alexandre Frigério lembra que empresas de renome credenciam terceiros para realizarem vendas em seu nome, valendo-se de sua marca e prestígio para alcançarem um maior número de consumidores. No caso de fraudes em compras na internet, diz Frigério, tanto a loja virtual de renome como o terceiro credenciado são responsáveis pelo descumprimento da oferta e pela reparação dos danos sofridos pelo consumidor. Mas é preciso se certificar de que as parcerias de fato existem. (AG)